



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Cultural e Turístico de Poços de Caldas
CONDEPHACT-PC

Ata da 109ª (centésima nona) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (20/08/2015), com início às dezessete horas (17:00hs), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, a centésima (109ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Ricardo Luiz Batista (Prefeito Municipal), Guilherme Luiz Figueiredo Quinteiro (ASI), Paulo Alexandre de O.M. Ferreira (ASI), Cristine Elysa Valques Carvalho (ASEAA), Laila Nader Mendes (OAB), Fátima R. M. Vieira (OAB), Jussara M. O. Marrichi (Sec. Turismo), André Luiz Fernandes Dourador (Sec. Turismo), Letícia S. Loiola (Sec. Planejamento), Domenico Carlo Falci (Secretaria Municipal Projetos e Obras Públicas), Carlos Alberto Penteado Battesini (Secretaria Municipal de Serviços Públicos), Nivaldo Aparecido de Gouvea (Secretaria Municipal de Educação), Bruno Alberto Jorge Figueiredo (CODEMA), Haroldo Paes Gessoni (Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas), Fábio J. Bressane (Assoc. Comercial, Ind. e Agrop. de Poços de Caldas), José Carlos de Souza (Autarquia Municipal de Ensino), Antônio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior), Ralf Matavelli (IAB). Constou assim, um quórum de 79% (Setenta e nove por cento) de membros efetivos. Esteve como visitante o sr. Eduardo Henrique Alvisi, membro da comissão organizadora do 13º Blue Cloud Encontro Nacional de Veículos DKW. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. **PAUTA DO DIA:** 1) Prot. 37987-063/2015 - Solicitação de análise prévia no imóvel localizado na Rua Assis Figueiredo nº1495 - Manoel Pereira Sobrinho 2) Prot. 40706-063/2015 - Solicitação de desconto no IPTU no Chalé Cristiano Osório e Instituto Moreira Salles - Vera Regina Magalhães Castellano. 3) Prot. 40722-063/2015 - Solicitação de utilização do PJAJ para o Encontro de Rebaixados em 13 de setembro - Lucas Souza de Almeida. 4) Prot. 0041047-063/2015 - Solicitação de utilização do PJAJ para o 13º Blue Cloud Encontro Nacional de Veículos de DKW - Vemag. **DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS:** A reunião foi aberta pelo Presidente Ralf Matavelli que sugeriu o início das discussões pelo protocolo 4 - Solicitação de utilização do PJAJ para o 13º Cloud Encontro Nacional de Veículos DKW para que o sr Eduardo Henrique Alvisi pudesse ser liberado após a sua explanação. Sem objeção por parte dos conselheiros o sr. Eduardo H. Alvisi foi convidado para entrar na sala de reuniões onde fez uso da palavra para apresentar a proposta do evento citado acima. Durante a sua fala, o convidado afirmou que se comprometeria com a conservação e preservação do PJAJ durante o período de realização do evento. Para isto citou alguns exemplos que na sua opinião, deixaram um aspecto negativo por parte de alguns participantes do Poços Classic Car, como o churrasco realizado no parque. Foi então que o presidente Ralf Matavelli insistiu na criação das regras de uso daquele espaço citando como exemplo a delimitação dos canteiros para eventos deste tipo. Apesar das situações levantadas pelo convidado, pelo presidente e pelo conselheiro Haroldo Gessoni, a conselheira Letícia lembrou que após vistoria ao Poços Classic Car não foi constatado nenhum dano ao PJAJ e que seria necessária uma reunião para pensarmos a situação das tendas nestes tipos de eventos. Durante este tema, o conselheiro Antônio Carlos Rodrigues Lorette insistiu na criação das regras de preservação para o parque sendo apoiado pelo conselheiro Carlos Alberto Batesini que destacou o cuidado deficitário da prefeitura com este lugar. Após ouvir os argumentos dos conselheiros, o sr Eduardo Alvisi encerrou a apresentação da sua proposta dizendo que se comprometeria com a conservação do PJAJ e que os carros não seriam colocados no gramado, apenas no asfalto ao redor da praça. Após a saída do convidado da sala de reuniões, a conselheira Letícia Loiola lembrou que o solarium foi irrigado pelos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Cultural e Turístico de Poços de Caldas
CONDEPHACT-PC

organizadores do Poços Classic Car como medida de preservação do gramado após a realização do evento, e que este exemplo deveria ser seguido como uma regra para os solicitantes deste espaço. Neste momento, o conselheiro Haroldo Gessoni falou sobre o excesso do uso do PJAJ trazendo como exemplo algumas situações que aconteciam na praça do museu e se mostrou contra a realização destes eventos no PJAJ. Por sua vez, o conselheiro Fábio Bressane disse que para evitar estes problemas, este conselho deveria normatizar o uso do PJAJ, fala complementada pela conselheira Letícia Loiola que sugeriu a demarcação com faixas para os locais destinados a ocupação dos carros. Algumas situações de desrespeito com o parque foram levantadas, momento em que o conselheiro Carlos A. Batesini lembrou a venda de automóveis que ocorreu durante a última edição do Poços Clasic Car. Foi então que a conselheira Jussara M. O. Marrichi falou sobre a desagradável situação que presenciou sobre os bancos da praça que foram retirados do seu lugar e colocados no gramado para atender alguns grupos específicos que participavam do evento. O conselheiro Antônio Carlos Lorette disse que aquela foi uma situação que chocou a todos que passeavam pelo evento, sendo uma agressão à todo poços-caldense. Em seguida, o conselheiro José Carlos de Souza insistiu na criação das regras de uso do parque dizendo que já estava se tornando desgastante passar mais da metade de cada reunião deste conselho discutindo essas questões. Foi então que o conselheiro Fábio Bressane sugeriu que primeiro se fizesse uma normativa do uso do PJAJ para somente após colocá-la em discussão e aprovação por parte deste conselho. O conselheiro Haroldo Paes Gessoni lembrou o tempo em que o uso do parque era mais restrito e por sua vez mais bonito esteticamente. O conselheiro Fábio Bressane sugeriu o ofício ao prefeito relatando todas essas dificuldades e pedindo ajuda da guarda-municipal, sendo lembrado pela conselheira Letícia Loiola que este ofício já estava sendo preparado. Seguindo para o fim desta discussão, a conselheira Letícia Loiola se mostrou à disposição para entregar na próxima reunião o manual de uso de ocupação do PJAJ já existente para avaliação e sugestões de todo o conselho na próxima reunião para que pudéssemos encerrar estas pendências em relação à realização de eventos neste lugar. Ao final desta discussão, o conselho não se opôs à realização do evento desde que os carros ficassem expostos somente no asfalto. Em seguida o presidente Ralf Matavelli passou para o protocolo 3 - Solicitação de utilização do PJAJ para o Encontro de Rebaixados em 13 de setembro. O presidente destacou que tal evento talvez não se adequasse à proposta do uso e ocupação do PJAJ por não possuir um caráter histórico condizente com o contexto daquele conjunto urbanístico. O conselheiro Fábio Bressane sugeriu que o conselho liberasse somente o asfalto para a realização do mesmo. O presidente Ralf Matavelli também sugeriu a proibição do comércio de carros no local e um horário pré-definido para a entrada e saída dos mesmos durante o evento, sendo apoiado pelo conselheiro Guilherme Quinteiro. Alguns conselheiros, entre eles, Fábio Bressane, Laila Nader Mendes, Jussara M. Oliveira Marrichi, José Carlos de Souza, Ricardo Luiz Batista, Antônio Carlos Rodrigues Lorette se pronunciaram dizendo que o evento deveria ser liberado, pois se liberamos para um, seria justo que assim o fizéssemos para outras solicitações do mesmo tipo, desde que respeitadas as regras básicas de uso e ocupação do PJAJ. Foi então que a conselheira Letícia Loiola sugeriu pensarmos num calendário de eventos para o PJAJ com edital anual, sendo apoiada pelo conselheiro Haroldo Paes Gessoni que sugeriu então datas pré-definidas para a utilização do espaço para evitarmos mais esta discussão. Por fim, este conselho, após variadas discussões, não se opôs à realização do Encontro de Rebaixados em 13 de setembro desde que a exposição ocorresse somente no asfalto do PJAJ. Logo em seguida, o presidente Ralf Matavelli passou para a discussão do protocolo 2 - Solicitação de desconto no IPTU no Chalé Cristiano Osório e Instituto Moreira Salles, relatando que o piso do chalé afundou devido ao café ali existente, e que apesar disto, os proprietários têm feito de tudo para conservar estes dois



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Cultural e Turístico de Poços de Caldas
CONDEPHACT-PC

imóveis dentro das normas de preservação do nosso município, por isso, trouxe a proposta dos mesmos pedindo a isenção do IPTU. O conselheiro Ricardo Luiz Batista lembrou que os imóveis tem o direito a esta isenção por serem tombados, opinião também emitida pelo conselheiro Haroldo Paes Gessoni. O conselheiro José Carlos questionou o valor, cuja resposta não foi dada no momento por falta desta informação. Entretanto, após cada argumentação que foi ouvida conscientemente, este conselho não se opôs à isenção do IPTU para os imóveis, desde que ela respeitasse o grau de tombamento de cada imóvel de acordo com o IPAC- Poços de Caldas. Dando início à discussão do protocolo 1 - Solicitação de análise prévia no imóvel localizado na Ruas Assis Figueiredo nº 1495, o presidente Ralf Matavelli lembrou a visita técnica feita ao local para os presentes, expondo que o laudo apresentado pela família foi um laudo exagerado pois a casa não possui trincas que comprometem a sua edificação e que o espaço da garagem está de acordo com as exigências mínimas para o uso. Além do que relatou a presença de inúmeras fotografias históricas expostas nas dependências desta casa com personalidades de destaque nacional do século passado que demonstraram de imediato a relevância daquela casa e do seu morador para a história de Poços de Caldas. Lembrou também o trabalho de cantaria realizado ali dizendo ser igual ao trabalho realizado no Palace Casino no ano de 1931. Já o conselheiro Antônio Carlos R. Lorette lembrou o trabalho realizado por um profissional de nome "Espanhor" importante e de referência para o período. E o presidente Ralf Matavelli lembrou as últimas vitórias dos empreendimentos Mendonça Chaves e Luiz Salomão, lugar onde se mantiveram as duas casas de interesse histórico-cultural sem comprometer a realização dos novos empreendimentos. O conselheiro Paulo Alexandre de O. M. Ferreira insistiu que as condições estruturais da casa não são boas e que o espaço da garagem é insuficiente para o futuro empreendimento imobiliário, opinião não aceita pelo presidente Ralf Matavelli que pediu a preservação de pelo menos a volumetria da frente dizendo que ainda restariam 42 metros de fundo para a construção. O conselheiro Ricardo Luiz Batista perguntou sobre a lei de zoneamento para a região sendo informado pelo presidente que ali só pode ser construído edifícios com até quatro andares. Durante a discussão, o conselheiro André Dourador chamou a atenção do conselho dizendo que deveríamos nos ater aos fatos históricos do local e não aos fatos imobiliários, pois esta não a era a pauta da reunião. Corroborando com opinião do conselheiro André Dourador, o arquiteto Antônio Carlos R. Lorette disse que não estávamos ali para legislar sobre direitos comerciais e sim sobre questões culturais, históricas e de preservação do patrimônio cultural de Poços de Caldas. O presidente Ralf Matavelli disse não concordar com laudos tendenciosos e citou o exemplo de Ouro Preto e sua luta para a preservação daquela que hoje é símbolo do patrimônio cultural brasileiro, sendo apoiado pela conselheira Laila Nader Mendes que disse que argumentos pessoais e familiares não devem ser colocados nas discussões deste conselho. O conselheiro Nivaldo Aparecido de Gouvea lembrou que cabe ao futuro proprietário saber que está comprando um bem inventariado. Durante a discussão que se mostrou acirrada, o conselheiro Antônio Carlos R. Lorette reafirmou que este conselho deve se ater ao que é direito de preservação pública e não à interesses particulares e mais uma vez o presidente insistiu que os argumentos trazidos pela família não eram condizentes com a sua relevância histórico-cultural. Foi então que o conselheiro Nivaldo Aparecido de Gouvea questionou: a discussão é para desinventariar o imóvel? Logo em seguida, para se chegar a uma solução mais coerente, sensata e sem ônus para todos os conselheiros, o conselheiro Antônio Carlos R. Lorette exigiu que a votação fosse com voto nominal e colocada em ata pública, pois não é de acordo com a demolição da casa e não gostaria de responder juridicamente por tal fato. De igual modo, a maioria dos participantes concordou com a fala do conselheiro. Diante da situação, o conselheiro Ricardo Luiz Batista sugeriu que este conselho enviasse um ofício à Procuradoria para



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Cultural e Turístico de Poços de Caldas
CONDEPHACT-PC

sabermos se juridicamente o ato de desinventariar seria algo legal sem prejuízo para a decisão de cada conselheiro. Sua sugestão foi apoiada pelo conselheiro José Carlos de Souza e pela maioria dos presentes. O conselheiro Bruno Alberto Jorge Figueiredo, no entanto, questionou, quais perguntas seriam feitas aos órgãos jurídicos competentes. Foi então que a conselheira Letícia Loiola lembrou-nos da Lei 70 de 2006 que considera o IPAC como o primeiro instrumento jurídico para a preservação de bens inventariados e tombados em Poços de Caldas e da nossa responsabilidade perante o Ministério Público. O conselheiro Ricardo Luiz Batista lembrou-nos que talvez este seria o caminho mais coerente para uma discussão de tamanha responsabilidade. Como o conselho não se opôs a sugestão do conselheiro Ricardo Batista a reunião foi sendo encerrada acatando então a sua sugestão sobre o ofício a ser encaminhado para a procuradoria afim de saber sobre a legalidade do pedido de desinventariamento encaminhado para este conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jussara M. O. Marrichi, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Ralf Matavelli
Presidente do CONDEPHACT

Jussara Marques Oliveira Marrichi
Secretária do CONDEPHACT